



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4676, DE 17 DE AGOSTO DE 1982

Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o sr. Dr.
MÁRCIO THOMÁS BASTOS

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

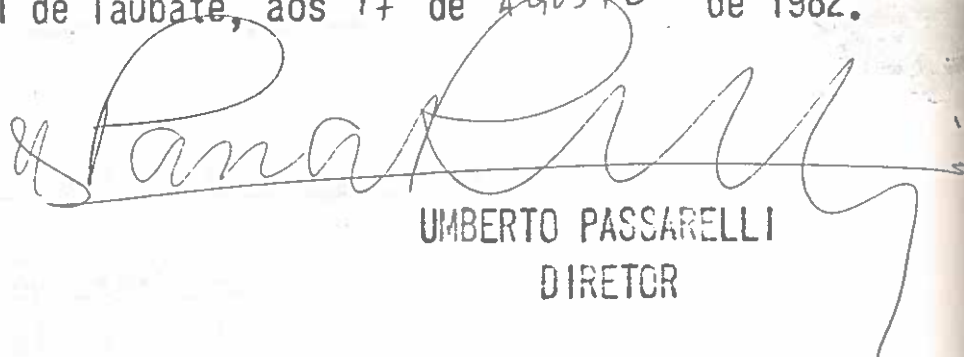
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO THOMÁS BASTOS, muito digno Presidente, em exercício, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, que, no dia 18 do mês de agosto em curso, nos honrará com sua visita, a fim de, no Salão Nobre do edifício do Fórum local, proferir uma oração sob o tema "A Missão do Advogado".

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de AGOSTO de 1982,-
336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 17 de AGOSTO de 1982.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'U. Passarelli', written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'U' and a long, sweeping tail.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR